



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

INDICAÇÃO N.º 10/2025.

Construção de casas populares na zona rural do Município de Duas Barras/RJ.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, para que junto a sua equipe de Secretários, viabilize a construção de casas populares na zona rural do município, com objetivo de promover moradia digna para a população rural.

Justificativa:

A zona rural do município enfrenta desafios significativos relacionados ao acesso à moradia digna, especialmente para as famílias de baixa renda. A construção de casas populares é uma ação de grande impacto social, que contribuirá para reduzir o déficit habitacional, melhorar a qualidade de vida e oferecer melhores condições para o desenvolvimento das famílias que vivem nessas localidades.

Além de garantir habitações seguras e adequadas, essa iniciativa também promoverá a fixação das famílias no campo, fortalecendo a economia rural e evitando o êxodo para áreas urbanas.

A moradia digna é um direito fundamental e essencial para o bem-estar e a saúde das pessoas, devendo ser tratada como prioridade na gestão pública.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e me colocando à disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 28 de janeiro de 2025.

Audelir Francisco Prestes Teixeira
- Vereador –

(doc. assinado na via física)